



VICTOR AFONSO PEREIRA MOREIRA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO NA EMPRESA RENOVE
CONSULTORIA E ENGENHARIA: PROCESSO DE
OBTENÇÃO OUTORGA DE USO DE ÁGUA**

LAVRAS – MG

2020

VICTOR AFONSO PEREIRA MOREIRA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO NA EMPRESA RENOVE
CONSULTORIA E ENGENHARIA: PROCESSO DE
OBTENÇÃO OUTORGA DE USO DE ÁGUA**

Relatório final de Estágio Supervisionado apresentado ao departamento de Engenharia da Universidade Federal de Lavras como parte das exigências do curso de Engenharia Agrícola, para a obtenção do título de Engenheiro Agrícola.

Orientador: Prof. Dr. Adriano Valentim diotto

Co-orientador: Prof. Dr. Victor Buono da Silva Batista

LAVRAS

2020

AGRADECIMENTOS

A Deus por estar sempre comigo.

Aos meu pais, Valdir e Leonilda, pelo incentivo, pelo apoio e por terem me dado a oportunidade
fazer uma faculdade.

Aos meus irmãos, Bruno e Julia pelo companheirismo e apoio.

À minha namorada Natália, pelo companheirismo e incentivo.

Aos professores e técnicos da UFLA.

Aos meus amigos, João Pedro, Diogo, Guilherme, Renam e Lucas.

A todos os amigos que tive durante a graduação.

Ao meu orientador Adriano Valentim Diotto.

Ao meu supervisor de estágio Rodrigo de Melo Nunes, pela confiança e por
todo suporte
durante o período de estágio.

As funcionárias da empresa, Letícia e Hemilly.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o
meu muito obrigado.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Localização de amparo em são Paulo	16
Figura 2 – Portal de Outorga	19
Figura 3 – Portal de Outorga	20
Figura 4 – Portal de Outorga	20
Figura 5 – Portal de Outorga	21
Figura 6 – Fluxograma outorga de direito de uso	22
Figura 7– Fluxograma execução de poço tubular com outorga de direito de uso	23
Figura 8 – fluxograma de licença de execução de poço tubular com dispensa de outorga	23
Figura 9 – Fluxograma de cadastro de uso ou interferência.	24

LISTA DE SIGLAS

DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica

SOE Sistema de Outorga Eletrônica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 OBJETIVO.....	15
3 DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO.....	16
3.1 NEGÓCIO	17
3.2 MISSÃO	17
3.3 VISÃO	17
4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	18
4.1 CRIAR CONTA DO USUÁRIO.....	18
4.2 INFORMAR DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.....	20
4.2 AUTORIZAR/DESAUTORIZAR TERCEIROS A REQUERER OUTORGA.....	21
4.2.1 COMO AUTORIZAR	21
4.2.2 COMO O PRESTADOR SOLICITA SERVIÇOS	21
4.3 COMO IDENTIFICAR OS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDOS DE OUTORGA 22	
5 CONCLUSÃO.....	25
REFERÊNCIAS.....	26

1 INTRODUÇÃO

O Estágio Supervisionado é uma oportunidade eficiente na busca por uma formação ampla e real oportunidade de somar o âmbito acadêmico ao universo técnico, possibilitando observar e verificar a dinâmica e o funcionamento do ambiente profissional.

Em se tratando dos trabalhos oferecidos pela empresa, cabe a ela informar e cuidar dos processos ligados a outorga de uso de água.

É sabido que:

Os recursos hídricos (águas superficiais e subterrâneas) constituem-se em bens públicos que toda pessoa física ou jurídica tem direito ao acesso e utilização, cabendo ao Poder Público a sua administração e controle.

Se uma pessoa física ou jurídica quiser fazer uso das águas de um rio, lago ou mesmo de águas subterrâneas, terá que solicitar uma autorização, concessão ou licença (Outorga) ao Poder Público. O uso mencionado refere-se, por exemplo, à captação de água para processo industrial ou irrigação, ao lançamento de efluentes industriais ou urbanos, ou ainda à construção de obras hidráulicas como barragens, canalizações de rios, execução de poços profundos, etc.

Desta forma, depende de outorga:

- a execução de obras ou serviços que possam alterar o regime, a quantidade e a qualidade de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos;
- a execução de obras para extração de águas subterrâneas;
- a derivação de água do seu curso ou depósito, superficial ou subterrâneo, para fins de abastecimento urbano, industrial, agrícola e outros;
- o lançamento de efluentes nos corpos d'água, como esgotos e demais resíduos líquidos tratados, nos termos da legislação pertinente, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

A outorga de direito de uso ou interferência de recursos hídricos é um ato administrativo, de autorização ou concessão, mediante o qual o Poder Público faculta ao outorgado fazer uso da água por determinado tempo, finalidade e condição expressa no respectivo ato.

Constitui-se num instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos, essencial à compatibilização harmônica entre os anseios da sociedade e as responsabilidades e deveres que devem ser exercidas pelo Poder concedente.

No Estado de São Paulo cabe ao DAEE o poder outorgante, por intermédio do Decreto Estadual nº 41.258/96, de acordo com o artigo 7º das disposições transitórias da Lei Estadual nº 7.663/91 (DAEE, 14 jul. 2020).

2 OBJETIVO

Com base no que foi apresentado, o período de estágio na empresa Renove Consultoria e Engenharia teve como o objetivo adquirir conhecimentos sobre parâmetros de projetos, técnicas, recursos e materiais necessários pra se efetuar um pedido de outorgar perante o órgão responsável.

3 DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

A empresa Renove consultoria e Engenharia Ltda. está localizada na Rua Nicarágua, 22, Jd. América, na cidade de Amparo, no estado de São Paulo. Oferece serviços de desenvolvimento de projetos em:

- Licenciamento Ambiental;
- Adequação de Propriedade Rural;
- Geoprocessamento Ambiental;
- Georreferenciamento;
- **Outorga de Uso d' Água;**
- Averbação de Reserva Legal;
- Direito Ambiental;
- Cumprimento de TCRA: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental;
- Projetos de Saneamento;
- Cadastro Ambiental Rural: CAR;
- Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental;
- Cadastro Técnico Federal : IBAMA;
- Gerenciamento de Resíduos;
- Recuperação de Áreas Degradadas;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;



Figura 1 – Localização de Amparo em São Paulo
Fonte: Raphael Lorenzeto de Abreu (2006)

3.1 NEGÓCIO

Somos uma empresa moderna e eficiente que trabalha para os nossos clientes com profissionalismo e espírito de equipe, sempre inovando e buscando o melhor para todos os nossos parceiros e clientes.(RENOVE CONSULTORIA E ENGENHARIA,17 jul. 2020).

3.2 MISSÃO

Oferecer serviços de excelência em questões ambientais, conciliando as necessidades do cliente e o comprometimento com o desenvolvimento sustentável.

3.3 VISÃO

Ser uma empresa corresponsável com o meio ambiente, trabalhando para atender e superar as expectativas de seus clientes na busca por soluções ambientais.

3.4 VALORES

- Satisfação do cliente;
- Ética;
- Comprometimento;
- Respeito e transparência.

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o período de estágio obrigatório, foram desenvolvidas atividades como cadastro de uma pessoa física ou jurídica no Portal de Outorga Eletrônica, organização dos dados cadastrais, projeto, preparação e cadastro do empreendimento, escolhas de Hidrômetros adequados ao empreendimento. Essas atividades não tinham um cronograma semanal pré-determinado, elas foram pré-formadas de acordo com as necessidades do órgão responsável (DAEE) e do cliente.

4.1 CRIAR CONTA DO USUÁRIO

Todo usuário requerente, pessoa física ou jurídica, ou terceiros deve efetuar o cadastro para acessar o Portal de Outorga Eletrônica do DAEE.

Para criar a conta clique no botão “Primeiro acesso? Cadastre sua conta de usuário”, como mostrado na imagem abaixo:

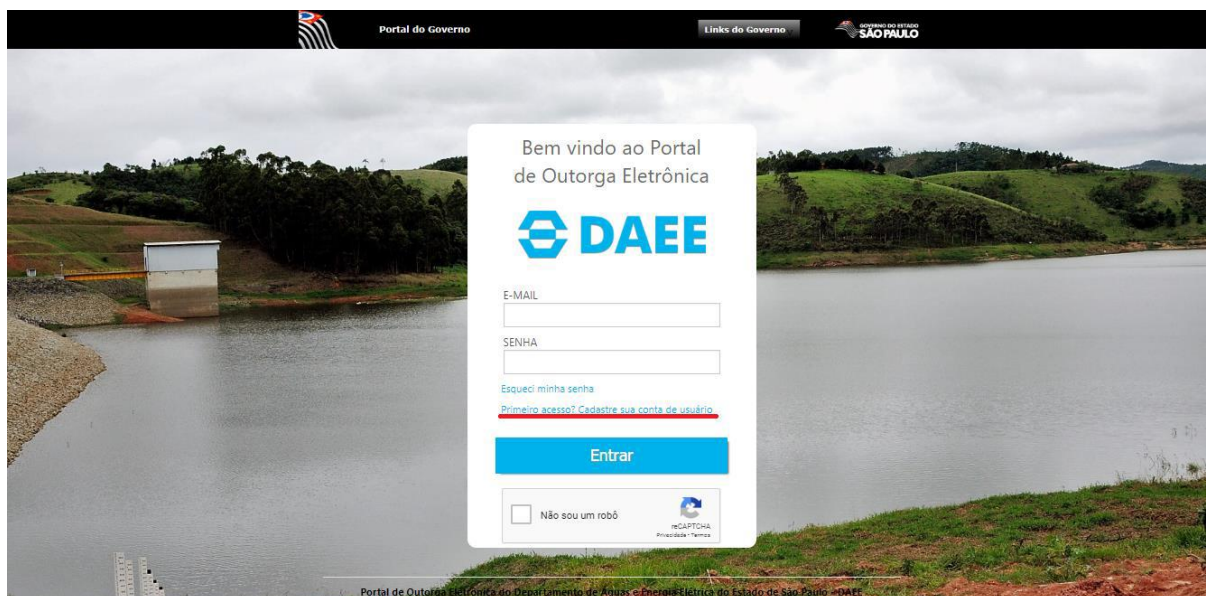



Figura 2 – Portal de Outorga
Fonte: Manual do usuário

Preencher as informações do “Cadastro de nova conta de usuário”, na página seguinte e, ao finalizar, clique no botão “Criar conta”.

 Portal de Outorga Eletrônica

Cadastro de nova conta de usuário

DADOS PESSOAIS

Número do CPF *
123.456.789-10

Nome *
Naldo

Sobrenome *
Fagundes

Nome Completo da Mãe *
Joana Fagundes Desconhecida

Data de Nascimento *
12-04-1972

Telefone para contato *
(12) 34567891

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Figura 3 – Portal de Outorga
Fonte: Manual do usuário

Complemento ?

Bairro *
Centro

Município *
Sao Paulo

UF *
SP ?

Caixa Postal ?

E-MAIL E SENHA

E-mail *
naldofagudes@gmail.com

Confirme o e-mail *
naldofagudes@gmail.com

Senha *
.....

Confirme a senha *
.....

E-mail alternativo para recuperação de senha (não é obrigatório)
naldo@gmail.com

←

Figura 4 – Portal de Outorga
Fonte: Manual do usuário

4.2 INFORMAR DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Para Pessoa Física - CPF, nome, RG, e-mail, telefone, endereço completo .

Para Pessoa Jurídica - CNPJ, razão social, nome fantasia, e-mail, telefone, CPF do responsável legal, CNAE, e endereço completo. O responsável legal da empresa deverá possuir uma conta no SOE.

4.2 AUTORIZAR/DESAUTORIZAR TERCEIROS A REQUERER OUTORGA

Nesta etapa o Usuário SOE, como requerente ou responsável legal, caso possua um prestador de serviços, poderá autorizar ou desautorizar um terceiro a requerer outorgas em nome do requerente.

4.2.1 COMO AUTORIZAR

O usuário requerente deverá acessar página inicial do portal, selecionar e clicar no botão da opção “AUTORIZAR/DESAUTORIZAR UM USUÁRIO A REQUERER OUTORGA”.

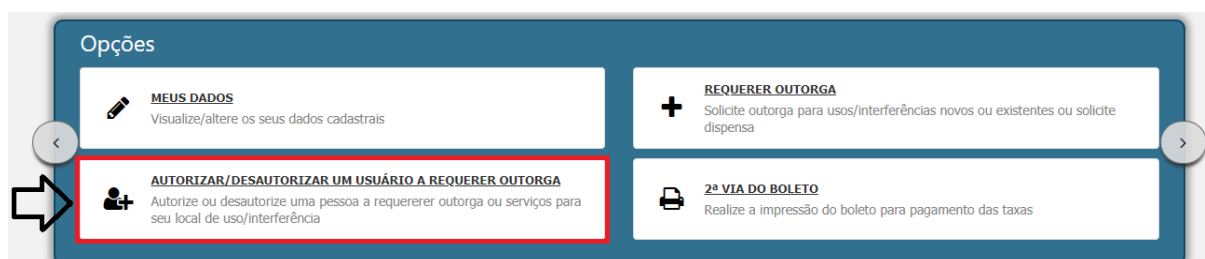


Figura 5 – Portal de Outorga
Fonte: Manual do usuário

4.2.2 COMO O PRESTADOR SOLICITA SERVIÇOS

Primeiramente, ele deve fazer o login no Portal por meio de sua conta e senha.

Na página inicial dever-se selecionar o tipo de serviço solicitado pelo requerente (uso novo).

Ao selecionar, vai se abrir uma caixa de seleção onde ele se deve clicar em “informe o nome da propriedade/local do uso”.

Ao clicar serão listados todos os locais (propriedade) de um ou mais usuários que o autorizaram.

Da mesma forma, na página inicial, deverá clicar em “MEUS USOS/INTERFERÊNCIAS” para acessar os usos outorgados em nome do requerente. Desta forma, o prestador será capaz de solicitar, em nome do usuário requerente, os serviços disponíveis no DAEE, seja para um uso novo ou já existente e cadastrado no DAEE.

4.3 COMO IDENTIFICAR OS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDOS DE OUTORGA

Fazendo o uso de fluxogramas disponibilizados pelo DAEE, que estão presentes em anexo no final do manual do usuário. Tem – se então o caminho a se seguir para as necessidades de cada empreendimento que precisa de outorga para uso de água.

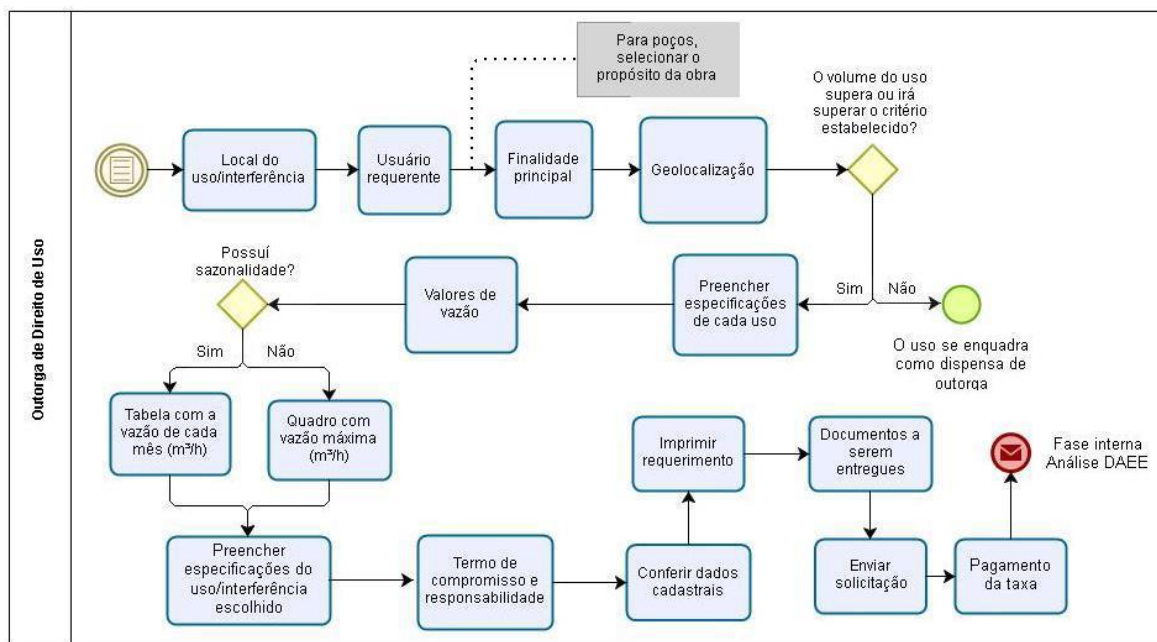


Figura 6 – Fluxograma outorga de direito de uso.
Fonte: manual do usuário.

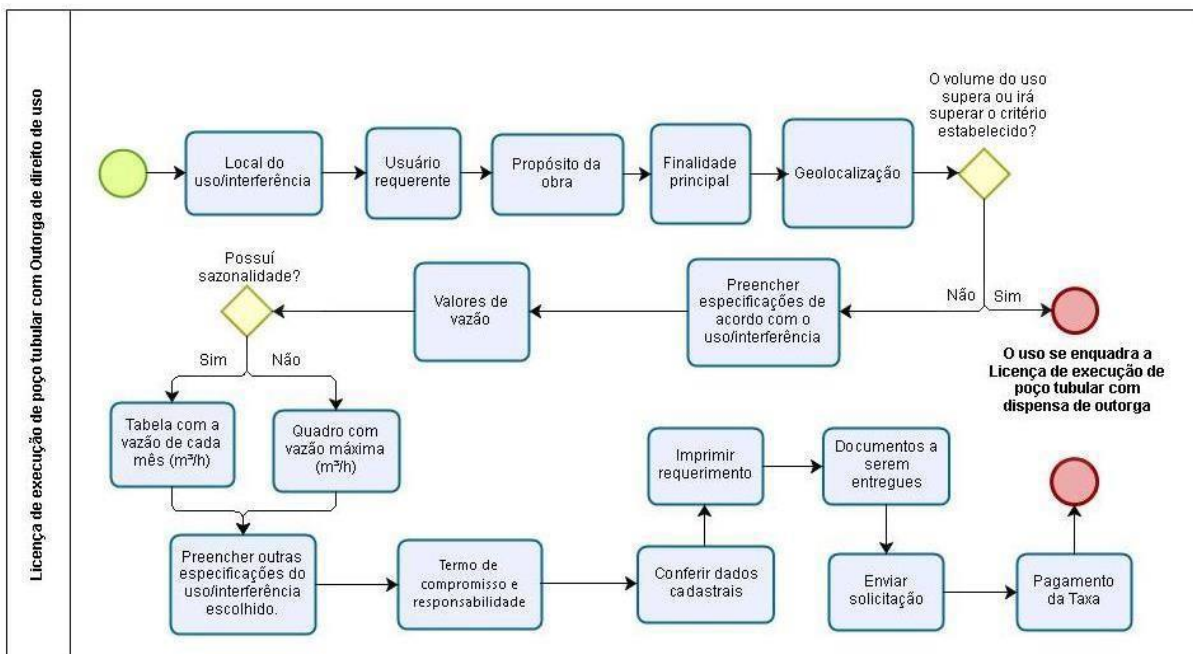


Figura 7– Fluxograma execução de poço tubular com outorga de direito de uso
 Fonte: manual do usuário.

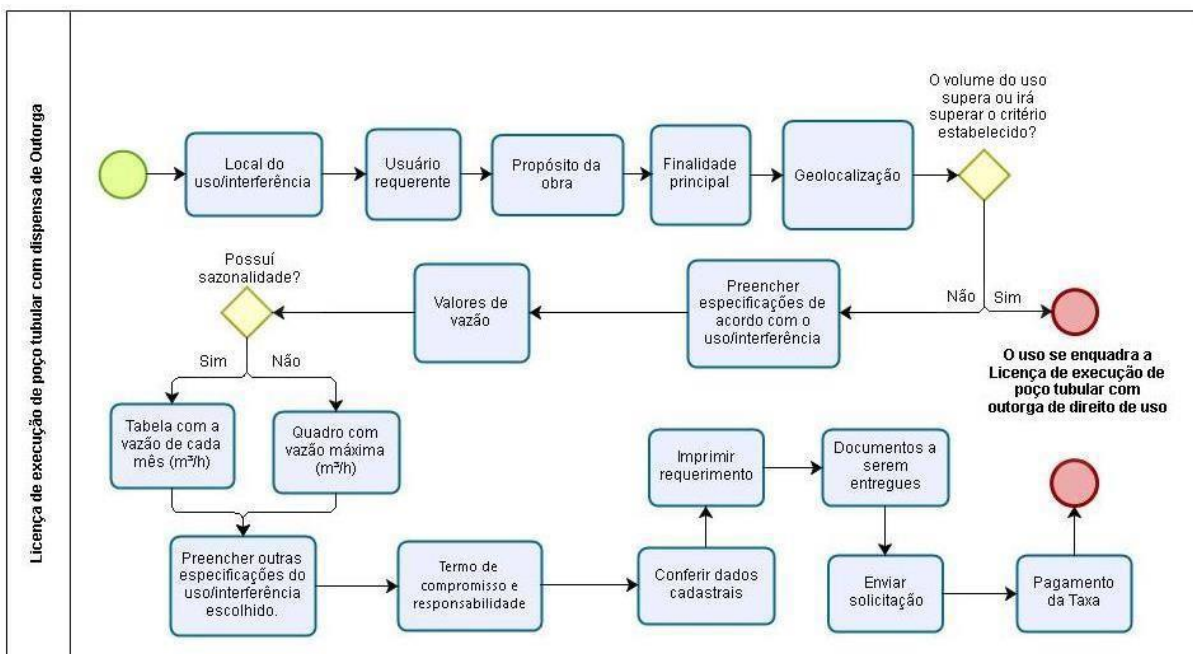


Figura 8 – fluxograma de licença de execução de poço tubular com dispensa de outorga
 Fonte: manual do usuário.

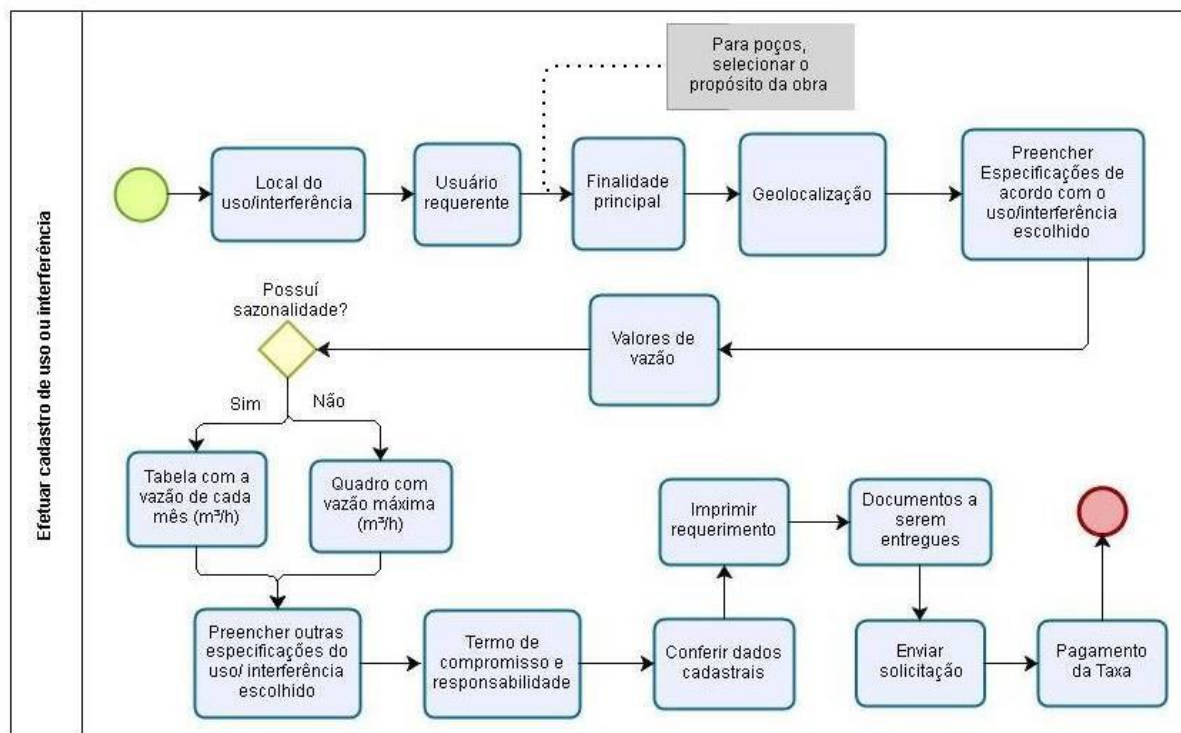


Figura 9 – Fluxograma de cadastro de uso ou interferência.
Fonte: Manual do usuário.

5 CONCLUSÃO

Em suma, o estágio foi tido como uma experiência muito importante para o desenvolvimento pessoal e profissional. Durante o período de estágio foram vistas todas as etapas de um pedido de outorga, a análise do sistema finalizado.

A experiência prática obtida durante o período de estágio complementa a visão teórica que os alunos adquirem durante o curso de graduação, e a teoria faz com que os recursos sejam melhores utilizados.

REFERÊNCIAS

DAEE. **O que é Outorga?**. Disponível em: http://www.dae.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1624:novo-portal-de-outorgas&catid=72:novo-portal-de-outorgas. Acesso em: 14 jul. 2020.

DAEE. **Quem deve pedir outorga?**. Disponível em: http://www.dae.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1625:novo-portal-de-outorgas&catid=72:novo-portal-de-outorgas. Acesso em: 15 jul. 2020.

RENOVE CONSULTORIA E ENGENHARIA. **Quem Somos**. Disponível em: <http://renoveconsultoriaeengenharia.com/site/>. Acesso em: 17 jul. 2020.